



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 714 - Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 08/2024

Ribas do Rio Pardo, MS, 05 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminhamos o incluso **Projeto de Lei nº. 08/2024**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o propósito de desafetar as ELUPs (Espaços Livres de Utilização Pública) “B” e “C”, objeto das matrículas 11.888 e 11.889, do Cartório de Registro Público desta Comarca, além da autorização para doá-las ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Como se sabe, o atual prédio onde funciona o Corpo de Bombeiros Militar é locado pelo Município, tratando-se de uma área construída para ser um galpão de armazenamento e que foi “adaptado” para receber a unidade do Corpo de Bombeiros, que ali funciona provisoriamente desde 18 de agosto de 2021.

As duas áreas ora desafetadas e doadas já têm a viabilidade do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, conforme se vê na cópia do Ofício 30/2024/DAT, recebido em 01/02/2024, aqui anexado e assinado pelo Comandante Geral, Frederico Reis Pouso Salas, cujas áreas tem por objetivo a construção do quartel que atenderá todas as necessidades do serviço bombeiro militar de nosso Município, além da possibilidade uma posterior ampliação das estruturas prediais no ELUP “C”, ao lado do ELUP “B”, conforme imagens a seguir, situados, de um lado, na Rua Cornélio Buzanar Abes e, de outro, na Rua Água Clara, no Bairro Vista Alegre, nas proximidades da Av. Júlio Viana, conforme abaixo:



Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Ribas do Rio Pardo - MS

Projeto de Lei nº. 08/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob nº. 11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências”

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam desafetadas as matrículas 11.888 e 11.889, ELUPs (Espaços Livres de Utilização Pública) “B” e “C”, com áreas de 3.783,56m2 e 1.060,92m2, respectivamente, registradas no 1º. Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos e Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo, autorizando o Poder Executivo Municipal a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno.

Art. 2º.A doação tem por finalidade a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º.O Estado de Mato Grosso do Sul deverá manter a finalidade da doação disposta no art. 2º., sob pena de reversão dos imóveis doados ao Patrimônio Municipal, caso não se cumpra a finalidade no prazo de 5 (cinco) anos contados da publicação da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 006/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 033/22 celebrado em 03 de março de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. Silvana Andrade de Freitas Dias.**

DATA DA RESCISÃO: 02/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 033/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 005/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 034/22 celebrado em 03 de março de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. Maria Clara Marcelino Tavares.**

DATA DA RESCISÃO: 02/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 034/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“Fixa a premiação para eventuais eventos esportivos no ano de 2024, e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.385, de 20 de novembro de 2023, promulgada pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, e publicada no Diário Oficial do Município nº. 668, em 24 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a manutenção e evolução dos eventos esportivos e a visibilidade de nosso Município em âmbito Estadual, bem como o fato de nosso Município completar 80 (oitenta) anos de emancipação política;

CONSIDERANDO estabelecer competitividade nas modalidades esportivas em nosso Município, incentivando a participação popular e como atrativo para intensificar a saudável prática esportiva, e

CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando a saúde física e mental;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para premiação, de acordo com as categorias (masculina ou feminina), modalidades e classificação, somente para as atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, para o ano de 2024:

I – Futebol (Society/Campo/Rural)

CATEGORIA	GERAL	VETERANOS (38 ACIMA)
CAMPEÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00
VICE	R\$3.000,00	R\$3.000,00
3º LUGAR	R\$1.500,00	R\$1.500,00
DISCIPLINA	R\$500,00	R\$500,00

II – Futsal (Empresarial/Entre-Bairros)

CATEGORIA	GERAL
CAMPEÃO	R\$5.000,00
VICE	R\$3.000,00
3º LUGAR	R\$1.500,00
DISCIPLINA	R\$500,00

III – Voleibol (Aréia = 50% do valor)

CATEGORIA	GERAL
CAMPEÃO	R\$5.000,00
VICE	R\$3.000,00
3º LUGAR	R\$2.000,00

IV – Jogos Eletrônicos

CATEGORIA	GERAL
CAMPEÃO	R\$2.000,00
VICE	R\$1.500,00
3º LUGAR	R\$750,00

IV – Jogos de Mesa

CATEGORIA	GERAL
CAMPEÃO	R1.500,00
VICE	R\$1.000,00
3º LUGAR	R\$500,00

V – Corridas (Dia de São José/Dia do Trabalho)

	MASCULINO GERAL	FEMININO GERAL	MORADOR MASCULINO	MORADORA FEMININO	30/39	40/49	50/59	ACIMA 60
1º LUGAR	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$700,00	R\$900,00	R\$1.200,00	R\$2.000,00
2º LUGAR	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$1.500,00	R\$1.500,00	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
3º LUGAR	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$750,00	R\$750,00	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

Art. 2º. O pagamento será no primeiro dia útil ao evento, somente mediante depósito, apresentando o vencedor (ou o representante legal do Clube) todos as informações necessárias, bem como conta bancária (Banco/Agência/Conta), não podendo ser realizado via *pix*, somente mediante depósito bancário identificado, servindo o depósito como comprovante de pagamento, acompanhado da ata do resultado do evento assinado pela equipe da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 3º. A premiação será para 1 (um) campeonato por ano tanto para ambos os gêneros (masculino e feminino), 3 (três) para jogos eletrônicos, 3 (três) para jogos de mesa e 2 (dois) para das corridas de pedestre.

Art. 4º. Nas corridas de pedestre caso o(s) vencedor(es) da “geral” seja morador deste Município, receberá ele somente um dos prêmios, podendo ele escolher qual o de maior valor, não sendo a premiação cumulativa.

Art. 5º. No período compreendido nos 180 (cento e oitenta) dias antes das eleições não poderá iniciar competições com premiação, exceção da tradicional corrida do “Dia do Trabalho”, que é realizada há vários anos.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações especificadas no Orçamento Vigente, de acordo com sua respectiva classificação funcional:

27 Desporte e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.0007 Promoção a Qualidade de Vida
27.812.0007.2188 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS
1.500.000.....R\$150.000,00

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 05 de fevereiro de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 040/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **Daniel Lourenço de Brito**, matrícula nº 5216, do cargo de **Agente de Proteção Social**, lotado na Secretaria de Assistência Social, com efeito a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do **Secretário Municipal de Gestão de Governo**, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
RESOLUÇÃO Nº 007/SAS/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação**, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Tiago Devani Portela**, matrícula nº5217 para atuar como Fiscal do Contrato nº 098/2022, originado do Pregão Presencial nº063/2022, Processo Licitatório nº 129/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Administração, intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivo denominados TAG'S(etiqueta)com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimentos credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, maquinas e equipamentos que compõe a frota de veículos oficiais do Município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição ao servidor Lucas Maciel de Araújo**, designada através da Portaria nº 548/2022.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 15/01/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Jaqueline Pereira Arimura
Secretaria de Assistência Social e Habitação

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº020/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Tereza de Jesus Souza**, matrícula **292-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 018/2024, originado do Pregão Presencial nº 073/2022, Processo nº 152/2022. **OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 015/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 022/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024, PROCESSO Nº 005/2024. Objeto: Contratação artística musical de Murilo Huff, para o evento alusivo ao aniversário da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de janeiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 016/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Josiane Luana da Silva**, matrícula nº 2677, para atuar como Gestor do Contrato e **Rafael Santos Cruz**, matrícula nº 2281, para atuar como Fiscal do Contrato nº 027/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024, PROCESSO Nº 007/2024, Objeto: Contratação da Palestra “Processo, Ensino, Aprendizagem, como conquistar a atenção dos nossos alunos?”, com a finalidade de ampliar o repertório dos professores que atuam na Rede Municipal de Ensino. A palestra de caráter didático, têm como objetivo provocar uma mudança na prática cotidiana dos professores, bem como uma reflexão sobre a sua metodologia em sala, exposta pela palestrante Prof. Dra. Emília Cipriano Sanches, promovida pela Empresa Instituto Aprender a Ser, com carga horária de aproximadamente 2h, a ser articulada no dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de janeiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 017/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Tamara da Silva Mariz**, matrícula nº 2733-25 para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2024, originado do Pregão Presencial nº 073/2022, Processo nº 152/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de janeiro de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 05/SEFIP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, neste ato representado por Nadja de Lima Matias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Darquieli Victória Silva dos Santos, matrícula nº 4795-1** para atuar como fiscal no contrato Nº 31/2021, modalidade Convite nº 001/2021 Processo nº 02/2021 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em sistema de controle de frequência biométrico, com locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de gestão de ponto em nuvem e manutenção corretiva e preventiva dos relógios de ponto e software.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de fevereiro de 2024.

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 10/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Fernanda Dedé de Oliveira Alves**, matrícula nº **4285-2** para atuar como Fiscal Do **Contrato: Nº 019/2024, Pregão Presencial Nº 073/2022, Processo Nº 152/2022.** **Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 44.147,94 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021401
UNID. ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.0006.2021.0000
PROJETO ATIVIDADE	2.021 – MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
NATUREZA	3.3.90.30.00
FICHA	446

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E CLENIR HAMMACHER RIEGER, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 7.130,33 (sete mil cento e trinta reais e trinta e três centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROJETO ATIVIDADE	23.691.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
NATUREZA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	379

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: RODRIGO CARLOS, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO E **CLENIR HAMMACHER RIEGER**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 18.223,06 (dezoito mil duzentos e vinte e três reais e seis centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	02.00 – ASSESSORIA DE GABINETE
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.01 – ASSESSORIA DE GABINETE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04.122.003 – GESTÃO INTELIGENTE
PROJETO ATIVIDADE	2.172 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	22

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: SERGIO RODRIGUES DA SILVA, CHEFE DE GABINETE E CLENIR HAMMACHER RIEGER, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 19.616,02 (dezenove mil seiscientos e dezesseis reais e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04.122.003 – GESTÃO INTELIGENTE
PROJETO ATIVIDADE	2.181 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NATUREZA	33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA	075
-------	-----

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO E GOVERNO E CLENIR HAMMACHER RIEGER, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 9.277,83 (nove mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	08.244.0009 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	2065 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	280

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E CLENIR HAMMACHER RIEGER, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 403,70 (quatrocentos e três reais e setenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
UNID. ORÇAMENTÁRIA	0213 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	27 812 0007 2188 0000
PROJETO ATIVIDADE	2. 188 – MANUTENÇÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	409

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO E CLENIR HAMMACHER RIEGER, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 93.850,98 (noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENINO FUNDAMENTAL
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	89

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	131

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	141

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.366.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	148

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCAÇÃO ESPECIAL
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	150

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: NIZAEI FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CLENIR HAMMACHER RIEGER, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 22.603,26 (vinte e dois mil seiscientos e três reais e vinte e seis centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	301 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA	301 – SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04.122.002 – GESTÃO AMINISTRATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.178 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA	33.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	060

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: NADJA DE LIMA MATIAS, SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E CLENIR HAMMACHER RIEGER, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 723,80 (setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021401
UNID. ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.0006.2021.0000
PROJETO ATIVIDADE	2.021 – MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
NATUREZA	3.3.90.30.00
FICHA	446

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E ROSANA RODRIGUES SERPA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROJETO ATIVIDADE	23.691.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
NATUREZA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	379

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: RODRIGO CARLOS, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO E ROSANA RODRIGUES SERPA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 4.852,90 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENINO FUNDAMENTAL
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	89

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	131

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	141

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.366.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	148

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCAÇÃO ESPECIAL

NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	150

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E ROSANA RODRIGUES SERPA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL K & D LTDA. – EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.216,30 (um mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021401
UNID. ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.0006.2021.0000
PROJETO ATIVIDADE	2.021 – MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
NATUREZA	3.3.90.30.00
FICHA	446

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL K & D LTDA. – EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.199,02 (dois mil cento e noventa e nove reais e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.12.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROJETO ATIVIDADE	23.691.0005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / EMPREGO E RENDA
NATUREZA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	379

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: RODRIGO CARLOS, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO E GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL K & D LTDA. – EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.982,20 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	08.244.0009 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	2065 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	280

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL K & D LTDA. – EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 482,30 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
UNID. ORÇAMENTÁRIA	0213 – SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	27 812 0007 2188 0000
PROJETO ATIVIDADE	2. 188 – MANUTENÇÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	409

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO E GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

Processo Licitatório Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 073/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL K & D LTDA. – EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 17.678,40 (dezessete mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.361.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENINO FUNDAMENTAL
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	89

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
--------------------	------------------------------

UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.365.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.101 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	131

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.128.011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.102 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	141

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.366.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	148

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	14 – 501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	12.0011 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2.098 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCAÇÃO ESPECIAL
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	150

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA COMERCIAL K & D LTDA. – EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **Material de Expediente**, para suprir as necessidades da Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 739,60 (setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	301 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA	301 – SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04.122.002 – GESTÃO AMINISTRATIVA
PROJETO ATIVIDADE	2.178 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA	33.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	060

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: **NADJA DE LIMA MATIAS**, SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E **GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: Contratação artística musical de Renatinho da Bahia para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024, em atendimento as necessidades do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME, com sede na Rua Jorge Nahas, nº 50, Bairro Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita na CNPJ sob o nº 06.289.056/0001-94

Apresentação	Data apresentação	Valor Unitário	Valor Total
Show noturno Renatinho da Bahia	10/02/2024	42.500,00	42.500,00
Show noturno Renatinho da Bahia	11/02/2024	42.500,00	42.500,00
VALOR GLOBAL: R\$			85.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de fevereiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: Contratação artística musical da Cantora Katrina para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024, em atendimento as necessidades do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME, com sede na Rua Jorge Nahas, nº 50, Bairro Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita na CNPJ sob o nº 06.289.056/0001-94			
Apresentação	Data apresentação	Valor Unitário	Valor Total
Show noturno Katrina	09/02/2024	55.000,00	55.000,00
VALOR GLOBAL: R\$			55.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de fevereiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação artística musical de Genny Dantas para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024, em atendimento as necessidades do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME, com sede na Rua Jorge Nahas, nº 50, Bairro Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita na CNPJ sob o nº 06.289.056/0001-94			
Apresentação	Data apresentação	Valor Unitário	Valor Total
Show noturno Genny Dantas	11/02/2024	65.000,00	65.000,00
VALOR GLOBAL: R\$			65.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de fevereiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: Contratação artística musical da Banta TG, para o evento alusivo ao “Ribas Folia” Carnaval 2024, do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA – ME, com sede na Rua Jorge Nahas, nº 50, Bairro Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita na CNPJ sob o nº 06.289.056/0001-94			
Apresentação	Data apresentação	Valor Unitário	Valor Total
Show noturno Banda TG	09/02/2024	40.000,00	40.000,00
Show noturno Banda TG	10/02/2024	40.000,00	40.000,00
Show matinê Banda TG	11/02/2024	40.000,00	40.000,00
Show noturno Banda TG	11/02/2024	40.000,00	40.000,00
VALOR GLOBAL: R\$			160.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de fevereiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Boletim Semanal da Tesouraria

02/02/2024

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	7.112.143,86
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.882,89
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.848.474,67
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.710.084,59
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	642.136,28
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.758.720,01
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,71
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	16.820.104,36
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.397.165,65
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.095.219,02
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.160.148,24
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.677.338,52
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	594.681,93
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	128.432,04
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	686.288,94
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.145.760,21
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	233,90
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	7.198,05
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.958.226,25
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.135.979,68
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.712.894,70
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.607,10
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	11.965.013,24
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	10,01
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	16.598,50

C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.622.383,29
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.338,79
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	472.113,85
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	98.552,21
TOTAL		109.917.668,24

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.042.916,90
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	574,06
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	47.786,99
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,87
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,71
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	20.165,82
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	310.564,28
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.248,58
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	136,00
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.467,95
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	421,67
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.467,54
TOTAL		1.433.774,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	9.550,83
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	2.770,60
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,25
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.293,64
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	202,68
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,74
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	148,41
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.102,41
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	78,11

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	230,75
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	474.822,53
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,21
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.883.511,24
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.262,47
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	253,09
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.659,88
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	248.246,57
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.071.246,89
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 3.796.444,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	28.555,57
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	176.849,33
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	150.039,37
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	65.062,86
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.632,38
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	66.023,11
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	155.803,59
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.023,12
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.071,46
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	189.332,54
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	215.823,96
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.177.217,29

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.403.759,52
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.435,83
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		14.364,45
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		41.727,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		856.873,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		147.552,35
TOTAL		4.487.712,90

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Fevereiro 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 816, Centro	(67) 3238-1325
6	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1197
9	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 816, Centro	(67) 3238-1325
15	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1197
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
19	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão - 816, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99636-1197
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1059, Estoril	(67) 99236-9330
28	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

FEVEREIRO 2024

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - FEVEREIRO 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
2	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
3	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
4	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
5	SEGUNDA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
8	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
9	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SÁBADO	ENIO COLETE
11	DOMINGO	ENIO COLETE
12	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
13	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
14	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
15	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
17	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
18	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
20	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
24	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
28	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
29	QUINTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR